

PORTARIA Nº 066/2024

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO POR MEIO DE MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS, COM FOCO NA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DO PROGRAMA ALFABETIZA MAIS TOCANTINS, NOS DIA 7 E 8 DE NOVEMBRO DE 2024., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAI (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E A EMPRESA IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO, CNPJ 16.934.257/0001-50

CONSIDERANDO a necessidade de oferta de Palestra de formação aos Profissionais da Educação, referente a execução do Seminário do Programa Alfabetiza Mais Tocantins, com data de prevista de execução nos dias 07 e 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o art. 74º da Lei nº 14.133/21 e art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer da Controladoria anexos ao processo. O Município de Guaraí - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARAI,

RESOLVE

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Educação autorizado a realizar da contratação por inexigibilidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO POR MEIO DE MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS, COM FOCO NA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DO PROGRAMA ALFABETIZA MAIS TOCANTINS, NOS DIA 7 E 8 DE NOVEMBRO DE 2024. Tendo como parte no processo, o **MUNICÍPIO DE GUARAI – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.609.087/0001-27, com sede na Rua Antônio Mendes Ribeiro s/n, Setor Planalto, Guaraí TO, CEP 77.700-000, , neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**, Gestor do Fundo Municipal de Educação, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 919.999 SSP/TO e inscrito no CPF/MF ° 844.745.301-44, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO, CNPJ 16.934.257/0001-50, situada na Q ARSE 71, Alameda 12, Lote 02, Residencial Pantanal A, Apt. 408, Plano Diretor Sul, Zona Urbana, CEP 77.022.348, Palmas TO**, e-mail: irmagualhardo@hotmail.com , fone (63) 984483184, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr(a) **IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do CPF 440.405.201-49, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3588/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir

enunciadas., resolvem celebrar o presente Termo de Contrato 014/2024 e demais anexos ao processo de contratação.

Art. 2º. O valor global da contratação será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em ser pagos parceladamente única após a realização do curso e emissão de nota fiscal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE GUARAI, Estado do Tocantins, 06 de novembro de 2024.


SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 2061/2021

Art. 137. Os saldos financeiros dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde e pelo Fundo Nacional de Assistência Social, para enfrentamento da pandemia de Covid-19 no período de 2020 a 2022, aos fundos de saúde e assistência social estaduais, municipais e do Distrito Federal poderão ser aplicados, até 31 de dezembro de 2024, para o custeio de ações e serviços públicos de saúde e de assistência social, observadas, respectivamente, as diretrizes emanadas do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Processo Administrativo Licitatório 3.035/2024, não conflitantes com o presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVOGAÇÃO

3.1 – Todas as disposições em contrário e conflitante com o presente Termo de Apostilamento ficam desde já revogadas de pleno direito.

CLÁUSULA QURTA – DO FORO DE RATIFICAÇÃO

4.1 – Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir questões oriundas da execução do presente Termo de Apostilamento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Guaraí – TO, 06 de novembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 3.035/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI – TO
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de medicamentos e insulinas, destinados aos pacientes com comorbidades e/ou doenças crônicas residentes no município, conforme receituário médico e demandas judiciais.

Motivo de alteração: Inclusão da Fonte de Recurso 1.602.0000.000000 – SUS – Bloco de Manutenção COVID-19 – Transferência Especial da União, possibilitada através da Emenda Constitucional (EC) nº 132/2023 que reprioriza os saldos financeiros da Covid-19, onde até o dia 31 de dezembro de 2024, os saldos remanescentes destinados ao enfrentamento da COVID-19 (inclusive aqueles provenientes de créditos extraordinários federais) poderão ser utilizados, pelos entes subnacionais, para o custeio de quaisquer ações e serviços públicos de saúde.

Guaraí – TO, 06 de novembro de 2024.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 066/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO POR MEIO DE MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS, COM FOCO NA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DO PROGRAMA ALFABETIZA MAIS TOCANTINS, NOS DIA 7 E 8 DE NOVEMBRO DE 2024., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUARAI (FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) E A EMPRESA IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO, CNPJ 16.934.257/0001-50

CONSIDERANDO a necessidade de oferta de Palestra de formação aos Profissionais da Educação, referente a execução do Seminário do Programa Alfabetiza Mais Tocantins, com data de prevista de execução nos dias 07 e 08 de novembro de 2024.

CONSIDERANDO o art. 74 da Lei nº 14.133/21 e art. 37 da CF/88;

CONSIDERANDO o parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer da Controladoria anexos ao processo. O Município de Guaraí - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GUARAI,

RESOLVE

Art. 1º. Fica o Fundo Municipal de Educação autorizado a realizar da contratação por inexigibilidade de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO POR MEIO DE MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS, COM FOCO NA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DO PROGRAMA ALFABETIZA MAIS TOCANTINS, NOS DIA 7 E 8 DE NOVEMBRO DE 2024. Tendo como parte no processo, o **MUNICÍPIO DE GUARAI – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.609.087/0001-27, com sede na Rua Antônio Mendes Ribeiro s/n, Setor Planalto, Guaraí TO, CEP 77.700-000, , neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA**, Gestor do Fundo Municipal de Educação, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 919.999 SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº 844.745.301-44, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO**, CNPJ 16.934.257/0001-50, situada na Q ARSE 71, Alameda 12, Lote 02, Residencial Pantanal A, Apt. 408, Plano Diretor Sul, Zona Urbana, CEP 77.022.348, Palmas TO, e-mail: irmagualhardo@hotmail.com , fone (63) 984483184, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr(a) **IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do CPF 440.405.201-49, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3588/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas., resolvem celebrar o presente Termo de Contrato 014/2024 e demais anexos ao processo de contratação.

Art. 2º. O valor global da contratação será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em ser pagos parceladamente única após a realização do curso e emissão de nota fiscal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE GUARAI, Estado do Tocantins, 06 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 2061/2021

EXTRATO DO CONTRATO N. 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 3588/2024

Órgão Contratante: Fundo Municipal de Educação-Secretaria Mun de Educação e Cultura
Empresa Contratada: IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO, CNPJ 16.934.257/0001-50

Segnatários: SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA NA OFERTA DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO POR MEIO DE MINISTRAÇÃO DE PALESTRAS, COM FOCO NA REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO DO PROGRAMA ALFABETIZA MAIS TOCANTINS, NOS DIA 7 E 8 DE NOVEMBRO DE 2024.

Valor do investimento:

Para a aquisição do objeto, visualizamos um investimento, mas ao realizar pesquisa por profissional no mercado de serviços de Palestras de Formação, encontramos um valor bem abaixo do que foi pensado no DFD. Para execução do objeto, visualizamos a contratação por um valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), em ser pagos em parcela única.

Guaraí/TO, 06 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor do Fundo Municipal de Educação de Guaraí – TO
Portaria nº 2064/2021

